

Plano de Trabalho

Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

Júlio Cesar dos Santos
Reitor

Luciana Klant
Pró-Reitora de Ensino

Douglas Willer Ferrari Luz Vilela
Coordenador da UAB/IFMT

2023

I – DOS DADOS CADASTRAIS

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
COD. DA UNID. GESTORA 154003	COD. DA GESTÃO 15279	CNPJ 00889834/0001-08
ENDEREÇO Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES		
MUNICÍPIO/UF Brasília/DF	CEP 70.040-031	TELEFONE (61) 0800 616161
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
CPF	CARGO Diretora DED	NOME Suzana dos Santos Gomes

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
COD. DA UNID. GESTORA 158114	COD. DA GESTÃO 26414	CNPJ 10.784.782/0001-50
ENDEREÇO Rua Senador Filinto Muller, Bairro Duque de Caxias,		
MUNICÍPIO/UF Cuiabá	CEP 78.043-400	TELEFONE (65) 3616-4100
DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS		
CPF 840.290.991-49	CARGO REITOR	NOME Júlio Cesar dos Santos
CPF 007.434.071-99	CARGO COORDENADOR UAB	NOME Douglas Willer Ferrari Luz Vilela

II - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) por meio do Edital 09/2022/CAPES e executados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

III - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.

A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso participou do Edital UAB nº 09/2022, propondo a oferta de licenciaturas, tecnológicos e especializações. Com base no resultado do Edital nº 09/2022, o IFMT apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos de especialização e graduação autorizados.

IV – CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL DA PROPONENTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem no Estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica, conta com 14 campi em funcionamento (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande). Possui ainda 05 campi avançados, nos municípios de Diamantino, Lucas do Rio verde, Tangará da Serra, Sinop e Guarantã do Norte. Atualmente, possui aproximadamente 25 mil alunos, nos mais de 100 cursos distribuídos nos níveis: Superior (bacharelado, licenciatura e tecnologias), Pós-graduação (especializações e mestrados), Técnico (com ensino médio integrado, subsequente, concomitante e Proeja), Educação a Distância (UAB e Profucionário), além de cursos de curta duração, como FIC (Formação Inicial e Continuada).

A história do Instituto Federal de Mato Grosso inicia-se no ano de 1909, quando se iniciaram as primeiras experiências em educação profissional e tecnológica no País. Neste ano, foi criada a Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso, onde atualmente funciona o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva deste IFMT. Depois disso, no ano de 1943, foi criada o Aprendizado Agrícola de Mato Grosso, em Santo Antônio do Leverger, onde atualmente funciona o Campus São Vicente. Já no ano de 1980, foi criada

a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atualmente Campus Cáceres. Após algumas mudanças de nomenclatura, chegamos ao ano de 2008, com três centros de referência em educação profissional no Estado: o Cefet Mato Grosso (em Cuiabá), o Cefet Cuiabá (em São Vicente) e a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres. Neste período, já estavam em funcionamento ou em fase de implantação as unidades de ensino descentralizadas (Uned), no bairro do Bela Vista (Cuiabá) e nos municípios de Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Barra do Garças e Rondonópolis.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei n. 11.892 criou os Institutos Federais em todo o País. Em Mato Grosso, a junção das três autarquias - CEFET Mato Grosso (em Cuiabá), o CEFET Cuiabá (localizado na Serra de São Vicente, no município de Santo Antônio do Leverger) e Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - estabeleceu o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, que desde então, em um processo de expansão e interiorização, alcançou diversas outras localidades, tais como Primavera do Leste, Várzea Grande, Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra, Sorriso, Sinop, Guarantã do Norte.

Em 2006, o Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CEFET-MT) propôs a oferta de dois cursos superiores a distância, em conjunto com o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB): Licenciatura em Química e Tecnologia em Sistemas para Internet. Tal iniciativa se justificava, à época, na medida em que atendia tanto a formação de professores, no caso da licenciatura, quanto à necessidade de formação tecnológica em informática. Entre 2007 e 2016, estes dois cursos foram os carros-chefe da instituição. Paralelamente, a partir de 2012, o IFMT passou a atender mais polos de apoio presencial, passando de cinco polos iniciais para vinte e cinco polos, já em 2020, um expressivo aumento de 500% na abrangência da instituição no estado de MT.

Com a abertura do Edital da CAPES para novos cursos, em 2015, o IFMT investiu no aumento de cursos de formação de Professores, propondo a Licenciatura em Matemática, ao mesmo tempo em que avançava na Pós-Graduação Lato Sensu, com os cursos de Especialização em Ensino de Química, Especialização em Libras e Educação Inclusiva, Especialização em Educação Profissional para Jovens e Adultos - PROEJA, Especialização em Design Instrucional para cursos on-line, Especialização em Gestão Pública e Especialização em Redes e Computação Distribuída. Tal catálogo de curso mostra a preocupação e o comprometimento do IFMT com a formação dos professores, alinhado às recomendações do Programa UAB da CAPES e, também, com o desenvolvimento tecnológico no interior do estado.

Em 2018, por meio do Edital Nº 5 da Capes, a UAB do IFMT ofertou, em rede, com outros doze Institutos Federais, o Curso de Licenciatura em Pedagogia EPT e o curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados. O IFMT e os demais Institutos Federais integrantes do Projeto de Formação em Rede, no âmbito de suas atribuições e responsabilidade social, têm como objetivo contribuir com a formação e aperfeiçoamento de professores da Rede Federal, Estadual e Municipal de educação básica desses estados, para que possam ser favorecidos na formação docente e, com isso, melhorar a qualidade de ensino no Brasil.

Assim, em 2022, após aprovação de novas ofertas no Edital Nº 09/2022 da Capes, o IFMT reformula seus projetos de cursos e disponibiliza à sociedade novas e atualizadas oportunidades de formação a nível de licenciatura, tecnologia e especialização latu sensu.

V – PÚBLICO-ALVO

Professores em efetivo exercício na educação básica pública sem graduação; professores da Educação Básica que não possuem formação na área em que atuam; dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública; professores que atuam no ensino médio e nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia; e demais profissionais da educação básica. Além disso, também são contemplados agentes públicos dos tipos administrativo e político, com vínculo permanente e temporário. Outros beneficiários são trabalhadores e profissionais em busca de qualificação, jovens que não conseguiram ingressar em universidades presenciais e pessoas em busca de formação complementar.

VI - METAS DE FORMAÇÃO

O objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados e especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB.

A meta de formação do IFMT é certificar **1098** alunos a nível de especialização e graduação nos próximos 5 anos, de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

VII - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O período de execução deste Plano de Trabalho será de 60 meses a contar da data de publicação do convênio. A Tabela I detalha os cursos ofertados, as metas de formação e os prazos.

Tabela I - Lista Dos Cursos Ofertados E Metas De Formação

CURSO	EDITAL	VAGAS/METAS DE FORMAÇÃO	INÍCIO DA EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO*	FIM DA EXECUÇÃO
Especialização em Educação Inclusiva	09/2022	150	out./2022	1 ano	dez./2023
Especialização em Docência EPT	09/2022	265	out./2022	1 ano	dez./2023
Especialização em Redes e Computação Distribuída	09/2022	148	out./2022	1 ano	dez./2023
Lic. em Química	09/2022	100	jun./2023	5 anos	dez./2027
Lic. em Matemática	09/2022	135	jun./2023	5 anos	dez./2027
Lic. em Pedagogia	09/2022	150	jun./2023	5 anos	dez./2027
Tec. em Sistemas para Internet	09/2022	150	jun./2023	3 anos	dez./2025
TOTAL (GRADUAÇÃO)		535			
TOTAL (ESPECIALIZAÇÃO)		563			

*Período integral, sem repercurso.

VIII - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Tabela II detalha as metas e etapas de execução do objeto e o período de duração para implementação de cada etapa.

Tabela II – Cronograma Físico

METAS	ETAPAS	PERÍODO	ITEM	VALOR
Oferta dos cursos de Especialização em Educação Inclusiva, Docência EPT e Redes e Computação Distribuída e a Oferta dos cursos de Graduação em Lic. em Química, Matemática e Pedagogia e Tec. em Sistemas para Internet	Atividades do 1º ano dos Cursos de Especialização e Graduação: Oferecimento de Disciplinas do 1º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Aquisição de Material de Consumo. Manutenção e suporte ao AVA/Moodle. Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.	Da assinatura do TED até 31/12/2023.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	R\$ 129.648,18
			Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 108.442,24
			Contratação de Serviços de terceiros PF	R\$ 20.000,00
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	R\$ 110.000,00
Oferta dos cursos de Graduação em Lic. em Química, Matemática e Pedagogia e Tec. em Sistemas para Internet	Atividades do 2º ano dos Cursos de Graduação: Oferecimento de Disciplinas do 2º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica, manutenção dos contratos de suporte ao AVA/MOODLE e acervo bibliográfico acadêmico.	De 01/01/2024 a 30/12/2024.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	R\$ 113.462,74
			Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 156.646,01
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	R\$ 60.000,00
Oferta dos cursos de Graduação em Lic. em Química, Matemática e Pedagogia e Tec. em Sistemas para Internet	Atividades do 3º ano dos Cursos de Graduação: Oferecimento de Disciplinas do 3º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica, manutenção dos contratos de suporte ao AVA/MOODLE e acervo bibliográfico acadêmico.	De 01/01/2025 a 30/12/2025.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	R\$ 123.038,99
			Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 125.696,01
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	R\$ 30.000,00
Oferta dos cursos de Graduação em Lic. em Química, Matemática e Pedagogia e Tec. em Sistemas para Internet	Atividades do 4º ano dos Cursos de Graduação: Oferecimento de Disciplinas do 4º ano. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica, manutenção dos contratos de suporte ao AVA/MOODLE e acervo bibliográfico acadêmico.	De 01/01/2026 a 30/12/2026.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	R\$ 67.042,76
			Contratação de serviços de terceiros PJ	R\$ 103.542,24
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	R\$ 30.000,00
Oferta dos cursos de Graduação em Lic. em Química, Matemática e Pedagogia e Tec. em Sistemas para Internet	Atividades do 5º ano dos Cursos de Graduação: Oferecimento de Disciplinas do 5º ano. Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica, manutenção dos contratos de suporte ao AVA/MOODLE e acervo bibliográfico acadêmico.	De 01/01/2027 a 30/12/2027.	Implementação e desenvolvimento dos cursos	R\$ 70.292,50
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	R\$ 30.000,00

* - A soma de cada item por ano deve ser igual ao valor daquele item no respectivo ano na Tabela V.

** - A soma de cada item ao longo dos anos deve ser igual ao valor total do item na Tabela V.

*** - A soma de todos os itens por ano deve ser igual ao valor dos orçamentos daquele ano na Tabela V.

IX - POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA APROVADOS PARA OFERTA DOS CURSOS

A Tabela III abaixo detalha os polos de Educação a Distância nos quais os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT serão ofertados e o número de vagas que serão abertas.

Tabela III - Lista Dos Cursos Por Polo De Educação A Distância

CURSO	EDITAL	POLO	QTD. DE ALUNOS
Especialização em Educação Inclusiva	09/2022	Água Boa	25
	09/2022	Barra do Bugres	13
	09/2022	Cuiabá	26
	09/2022	Jauru	28
	09/2022	Lucas do Rio Verde	26
	09/2022	Primavera do Leste	32
Especialização em Docência EPT	09/2022	Aripuanã	26
	09/2022	Cáceres	24
	09/2022	Campo Verde	24
	09/2022	Canarana	29
	09/2022	Cuiabá	50
	09/2022	Diamantino	18
	09/2022	Pontes e Lacerda	28
	09/2022	São Félix do Araguaia	28
Especialização em Redes e Computação Distribuída	09/2022	Sorriso	38
	09/2022	Cuiabá	50
	09/2022	Jauru	22
	09/2022	Juara	23
	09/2022	Lucas do Rio Verde	29
Licenciatura em Matemática	09/2022	Nova Xavantina	24
	09/2022	Cuiabá	38
	09/2022	Juara	25
	09/2022	Nova Xavantina	25
	09/2022	Pontes e Lacerda	23
Licenciatura em Química	09/2022	Sorriso	24
	09/2022	Barra do Bugres	16
	09/2022	Cuiabá	38
	09/2022	Pedra Preta	12

	09/2022	Pontes e Lacerda	9
	09/2022	Sorriso	13
	09/2022	Vila Rica	12
Licenciatura em Pedagogia	09/2022	Alto Araguaia	20
	09/2022	Arenópolis	19
	09/2022	Campo Verde	20
	09/2022	Cuiabá	32
	09/2022	Lucas do Rio Verde	19
	09/2022	Pontes e Lacerda	20
	09/2022	Sapezal	20
Tecnologia em Sistemas para Internet	09/2022	Aripuanã	20
	09/2022	Canarana	15
	09/2022	Cuiabá	41
	09/2022	Colíder	14
	09/2022	Lucas do Rio Verde	20
	09/2022	Santo Antônio do Descoberto	20
	09/2022	Sorriso	20
META DE FORMAÇÃO			1098

X - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O aporte orçamentário-financeiro ao IFMT viabilizará, por meio de convênio a ser firmado com a CAPES, a realização das atividades acadêmicas dos cursos.

O valor total do Plano de Trabalho é de R\$ 1.277.811,67. Esse valor foi calculado tendo como parâmetros o custo-aluno definido pela CAPES, a quantidade de alunos/vagas ofertada pela Universidade e o tempo de duração das ofertas. O valor definido não contempla o período de repercurso, uma vez que essa fase não é financiada com recursos de custeio, apenas com bolsas do Programa UAB, regidas pela Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017

Para executar o objeto, o IFMT necessitará de um repasse da CAPES no valor **R\$ 1.277.811,67**, valor proveniente do orçamento federal LDO 2023.

O IFMT está ciente de que os recursos repassados pela CAPES não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da conveniente e das demais vedações constantes do artigo nº 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

XI – CRONOGRAMAS ESTIMATIVOS DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSOS DE RECURSOS

As Tabelas IV, V e VI abaixo demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT por curso/ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa/ano e o cronograma-estimativo de desembolso dos recursos.

Tabela IV - Previsão Orçamentária Demandada Por Curso X Ano

CURSO	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)
Especialização em Educação Inclusiva	R\$ 54.750,00	R\$ 13.687,50	0,00	0,00	0,00
Especialização em Docência EPT	R\$ 96.725,00	R\$ 24.181,25	0,00	0,00	0,00
Especialização em Redes e Computação Distribuída	R\$ 54.020,00	R\$ 13.505,00	0,00	0,00	0,00
Licenciatura em Química	R\$ 30.391,67	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00	R\$ 26.050,00
Licenciatura em Matemática	R\$ 41.028,75	R\$ 70.335,00	R\$ 70.335,00	R\$ 70.335,00	R\$ 35.167,50
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 45.587,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 39.075,00
Tecnologia em Sistemas para Internet	R\$ 45.587,50	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 368.090,42	R\$ 330.108,75	R\$ 278.735,00	R\$ 200.585,00	R\$ 100.292,50

Tabela V - Previsão Orçamentária Demandada Por Finalidade X Ano

ITEM	APLICAÇÃO DO RECURSO	QT D	VLR UNIT	ANO 01(2023)	ANO 02 (2024)	ANO 03 (2025)	ANO 04 (2026)	ANO 05 (2027)	SOMA NATUREZA DE DESPESA	
									R\$	
Implementação e desenvolvimento dos cursos	Diárias	UN	R\$ 300,90	R\$ 16.850,40	R\$ 52.657,50	R\$ 52.657,50	R\$ 28.435,05	R\$ 21.063,000	R\$ 171.663,45	33.90.14
	Diárias - Colaboradores Eventuais	UN	R\$ 300,90	R\$ 7.221,60	R\$ 22.567,50	R\$ 22.567,50	R\$ 12.186,45	R\$ 9.027,00	R\$73.570,05	33.90.36
Contratação de serviços de terceiros PJ	Passagens Aéreas	UN	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 165.000,00	33.90.33
	Passagens Terrestre	UN	R\$ 400,00	R\$ 35.576,18	R\$ 13.237,74	R\$ 22.813,99	R\$ 6.421,26	R\$ 15.202,50	R\$ 93.251,67	33.90.33
	Gerenciamento de abastecimento dos veículos nas viagens aos Polos, manutenção de veículos utilizados pelas coordenações de curso da UAB, despesas com reprografia de materiais didáticos aos estudantes com dificuldades de acesso aos materiais digitais	UN	R\$ 360,50	R\$ 110.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 195.000,00	33.90.39

	Serviço de suporte de softwares de apoio ao AVA (UPtime) e serviço de nuvem (UPtimeRobot)	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	33.90.39
	Manutenção da Contratação de Biblioteca Digital para os cursos de Licenciaturas em Matemática, Química, Pedagogia e Tec. Sistemas para Internet	UN	1	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 255.000,00	33.90.39
	Serviço de suporte ao ambiente virtual de aprendizagem	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	33.90.39
	Taxa de Contrato Fundação de Apoio	UN	1	R\$ 13.442,24	R\$ 31.646,01	R\$ 25.696,01	R\$ 18.542,24	R\$ 0,00	R\$ 89.326,50	33.90.30
Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	Material de Expediente	UN	R\$ 72,50	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00	33.90.30
TOTAL				R\$ 368.090,42	R\$ 330.108,75	R\$ 278.735,00	R\$ 200.585,00	R\$ 100.292,50	R\$ 1.277.811,67	

- QTD x VLR UNIT = Soma da Natureza de Despesa.

Tabela VI - Cronograma De Desembolso Dos Recursos

FINALIDADE	PARTÍCIPE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR (ES) EM R\$
Financiamento das atividades dos cursos de graduação e especialização aprovados no Edital UAB nº 9/2022 da CAPES	Concedente	1º	ago./2023	R\$ 368.090,42
Financiamento das atividades dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022 da CAPES	Concedente	2º	mai./2024	R\$ 330.108,75

Financiamento das atividades dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022 da CAPES	Concedente	3º	mai./2025	R\$ 278.735,00
Financiamento das atividades dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022 da CAPES	Concedente	4º	mai./2026	R\$ 200.585,00
Financiamento das atividades dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022 da CAPES	Concedente	5º	mai./2027	R\$ 100.292,50
TOTAL				R\$ 1.277.811,67

XII - PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PELO CONVENENTE

A descentralizada deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste TED, as disposições contidas na Lei no 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Tabela VII – Contratação de Terceiros

ITEM	ETAPA	APLICAÇÃO DO RECURSO	TOTAL NATUREZAS DE DESPESA
Contratação de serviços de terceiros PJ.	2	Gerenciamento de abastecimento dos veículos nas viagens aos Polos, manutenção de veículos utilizados pelas coordenações de curso da UAB, despesas com reprografia de materiais didáticos aos estudantes com dificuldades de acesso aos materiais digitais e internet	R\$ 60.000,00 na natureza da despesa 33.90.39
	1	Serviço de suporte de softwares de apoio ao AVA (Uptime) e serviço de nuvem (UptimeRobot)	R\$ 30.000,00 na natureza da despesa 33.90.39
	2	Manutenção da Contratação de Biblioteca Digital para os cursos de Licenciaturas em Matemática, Química, Pedagogia e Tec. Sistemas para Internet	R\$ 255.000,00 na natureza da despesa 33.90.39
	1	Serviço de suporte ao ambiente virtual de aprendizagem	R\$ 60.000,00 na natureza da despesa 33.90.39
	1	Despesas com Passagens Aéreas	R\$ 165.000,00 na natureza da despesa 33.90.33
	1	Despesas com Passagens Terrestre	R\$ 93.251,67 na natureza da despesa 33.90.33
	1	Material de Expediente	R\$ 105.000,00 na natureza da despesa 33.90.30

	1	Taxa de contrato de Fundação de Apoio	R\$ 89.326,50 na natureza da despesa 33.90.39
--	---	---------------------------------------	--

XIII – PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Conveniente deverá observar, no pagamento das diárias, as vedações do art. 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

Tabela VIII – Diárias

FINALIDADE	POLOS			Nº DE ENCONTROS X QTD. DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR
Aula Inaugural - Abertura do curso - Acolhida aos calouros Eventos e reuniões UAB/CPES	Coordenação Geral, Coord. Adjunta, Coordenação de Polos e Equipe Multidisciplinar			73,11	R\$ 300,90	R\$ 96.635,00
ANO 01 (2023) - Encontro Presenciais de todos os cursos de Especialização e Graduação	Alto Araguaia	Arenápolis	Aripuanã	166,2	R\$ 300,90	R\$ 50.000,00
	Campo Verde	Canarana	Colíder			
	Cuiabá	Juara	Lucas do Rio Verde			
	Nova Xavantina	Pontes e Lacerda	Santo Antônio do Descoberto			
	Sapezal	Sorriso				
ANO 02 (2024) - Encontro Presenciais de todos os cursos de Graduação	Alto Araguaia	Arenápolis	Aripuanã	166,2	R\$ 300,90	R\$ 50.000,00
	Campo Verde	Canarana	Colíder			
	Cuiabá	Juara	Lucas do Rio Verde			
	Nova Xavantina	Pontes e Lacerda	Santo Antônio do Descoberto			
	Sapezal	Sorriso				
ANO 03 (2025) - Encontro Presenciais de todos os cursos de Graduação	Alto Araguaia	Arenápolis	Aripuanã	166,2	R\$ 300,90	R\$ 50.000,00
	Campo Verde	Canarana	Colíder			
	Cuiabá	Juara	Lucas do Rio Verde			
	Nova Xavantina	Pontes e Lacerda	Santo Antônio do Descoberto			
	Sapezal	Sorriso				

ANO 04 (2026) - Encontro Presenciais de todos os cursos de Graduação	Alto Araguaia	Arenápolis	Aripuanã	99,7	R\$ 300,90	R\$ 30.000,00
	Campo Verde	Canarana	Colíder			
	Cuiabá	Juara	Lucas do Rio Verde			
	Nova Xavantina	Pontes e Lacerda	Santo Antônio do Descoberto			
	Sapezal	Sorriso				
ANO 05 (2027) - Finalização das Licenciaturas e Repercurso				0,00	R\$ 300,90	R\$ 0,00
TOTAL APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DIÁRIAS:					R\$ 276.635,00	

XIV – FORMA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS

A Descentralizada executará os recursos parcialmente pela própria gestão do Instituto Federal e parcialmente por descentralização a Fundação de Apoio contratada e credenciada ao IFMT. Dessa forma, buscando reduzir os custos operacionais com a utilização da fundação de apoio. Será realizado um contrato para a execução do projeto na fundação. Como ressarcimento a título de custos administrativos será pago o percentual de 10% (dez por cento) dos valores repassados à gestão da fundação.

A relação com a fundação se dará observando a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

XV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:

Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão **exclusivamente** as atividades relacionadas aos cursos incluídos no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertados pelo IFMT;

O valor dos repasses anuais será ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentária da Capes;

Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser constantemente atualizados nas plataformas computacionais da IPES e do Sistema UAB;

Em nenhuma hipótese os recursos de custeio das atividades do Sistema UAB deverão ser utilizados para o pagamento de bolsas, a qualquer título ou finalidade, diretamente pela IES ou por intermédio de fundações de apoio, como por exemplo: a) de tutoria; b) de docência; c) de pesquisa; d) de gestão; e) de coordenação; f) de apoio administrativo; e g) de suporte tecnológico.

Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Capes para prévia análise;

Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Cuiabá, 14 de julho de 2023.

Douglas Willer Ferrari Luz Vilela
Coordenador Geral da UAB/IFMT

Tomando conhecimento do presente Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, ratifico a proposta. Desde já:

Prezarei pelo rígido controle dos cadastros discentes;

Solicitarei aos órgãos de controle internos na Instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos orçamentários/financeiros repassados;

Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao Plano de Trabalho em tela, como os aportes orçamentários/financeiros e os relatórios de cumprimento do objeto, parciais e finais.

Cuiabá, 14 de julho de 2023.

Júlio Cesar dos Santos
Reitor